

ATO N.º 7.783/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Art. 144 da Constituição Estadual, bem como os Arts. 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 330845/2019, e Proposta nº 019/GM/CMMCE/DGP/PMMT/19, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. SIDNEI SILVA DE SOUSA, portador do RG 879.994/PMMT e do CPF n.º 616.009.461-00, na graduação de CABO - PM, Nível "03", proporcional a 24 Anos, 0 Meses, e 26 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 22 Anos, 00 Meses, e 11 Dias no período de 03/07/1998 a 14/07/2020. AVERBADOS: 02 Anos, 00 Meses, e 15 Dias, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cea131a8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)